



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 007/2018 - PROGRAD**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA
BACHARELADO 2017**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam públicas as informações pertinentes à Confirmação de Vaga do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado 2017, conforme o descrito a seguir:

PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA BACHARELADO 2017

Dias para Confirmação de Vaga: 07 e 08 de fevereiro de 2018.

Horário: 9h às 12h; 14h às 17h.

Local: Prédio do Centro de Tecnologia - CT - Auditório Wilson Aita (Prédio 7 Anexo C - 2º Andar) localizado na Avenida Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi - CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

Documentos necessários e normas: Conferir no Edital nº 061/2017 - PROGRAD/COPERVES

Link para acesso ao Edital:

http://www.coperves.ufsm.br/upload/arquivos/musica_danca_2017/09_10_2017_11_16_042941.pdf

Orientações aos Candidatos:

1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 Os candidatos chamados para a Confirmação de Vaga e Matrícula deverão confirmar vaga no ato, apresentando a documentação comprobatória de sua cota, disponíveis nos respectivos editais.

1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado. No período de ajuste de matrículas (primeira semana de aulas de cada semestre), de acordo com o Calendário Acadêmico 2018, o aluno poderá excluir alguma disciplina, solicitar trancamento total ou solicitar cancelamento da matrícula, se for o caso.

1.3 A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á na forma presencial, de acordo com o presente com Edital.

1.4 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste Edital, **correta e completa**, conforme exigência da sua classificação (Ampla Concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14).

1.5 O candidato que apresentar documentação incompleta ou incorreta não terá sua vaga confirmada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento.

1.6. A análise dos documentos para a confirmação de vaga dos candidatos cotistas e de sua condição de cotista (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) é de responsabilidade das comissões designadas, a saber: Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Gerenciamento e Supervisão de Seleções e Ingresso, Comissão de Análise Socioeconômica, Comissão de Tecnologia da Informação e Logística, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração Étnico-Racial, Comissão de Triagem, Comissão de Documentação, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) e Perícia Médica Oficial da UFSM.

1.7. Os candidatos inscritos nas cotas L2, L6, L9, L10, L13 e L14 necessitam comparecer pessoalmente à entrega de documentação comprobatória (confirmação de vaga), não podendo confirmar a vaga mediante procuração, em face das exigências do Anexo I deste Edital.

1.8 Os candidatos inscritos na Ampla Concorrência e cotas L1 e L5 poderão confirmar vaga por intermédio de seu procurador, com procuração redigida e assinada. Os candidatos menores da idade, inscritos nas referidas cotas, são representados por seus responsáveis legais que caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

Santa Maria, 02 de Fevereiro de 2018.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA - UFSM